



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 188/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **04 (quatro) caminhões novos, tipo 4x2 (“toco”), equipados com compactadores de resíduos sólidos urbanos, com capacidade volumétrica mínima de 15 m³ e Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 16 toneladas, ano/modelo mínimo 2025/2026**, destinado à execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos no Município de Balneário Rincão/SC, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo, conforme recursos oriundos do **PROCESSO SCC 2252/2026 da PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 56/2026**, firmada entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Município de Balneário Rincão.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual	Outro
-------------------	---	------------------	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	Matriz de risco	Projeto Básico
X	ETP	Memorial Descritivo	Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária	Anteprojeto	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
Serviço continuado		Serviço não continuado
Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante do levantamento de mercado realizado e da análise das necessidades do município identificou-se que a melhor opção para o município é a aquisição de veículos próprios, pois a locação de caminhões onera excessivamente o poder público. Além disso, a compra de veículos novos trazem os seguintes benefícios ao município:

a) Ampliação da capacidade operacional da frota municipal destinada à coleta de resíduos sólidos, possibilitando maior cobertura das rotas e atendimento adequado à demanda da população.

b) Redução de custos de manutenção e operação, mediante a substituição ou complementação de veículos antigos, que apresentam maior incidência de falhas mecânicas e períodos de indisponibilidade.

c) Aumento da produtividade dos serviços de coleta, com otimização dos trajetos, maior capacidade de carga e diminuição do número de viagens necessárias para transporte dos resíduos.

d) Melhoria da regularidade e da qualidade da coleta domiciliar, reduzindo atrasos, interrupções e reclamações dos usuários.

e) Maior segurança para servidores e população, por meio da utilização de veículos equipados com dispositivos de segurança e tecnologia compatíveis com as normas vigentes.

f) Redução dos impactos ambientais, em razão da utilização de veículos mais modernos, eficientes e com menores índices de emissão de poluentes e consumo de combustível.

g) Atendimento ao interesse público e às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantindo a adequada prestação do serviço essencial de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Elevação dos índices de satisfação da população, assegurando maior eficiência na

limpeza urbana e contribuindo para a preservação da saúde pública e da qualidade ambiental do município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO				
ITEM	QTDE	VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – CAMINHÃO COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CAPACIDADE MÍNIMA 15 m³)</p> <p>OBJETO</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecimento de caminhão compactador de resíduos sólidos, novo (0 km), com capacidade mínima de 15 m³, conforme especificações mínimas abaixo: <p>VEÍCULO (CHASSI/CAMINHÃO)</p> <p>Condição, ano e pintura</p> <ul style="list-style-type: none">• Veículo zero km, sem uso anterior.• Fabricação/ano-modelo: 2025/2026.• Pintura original de fábrica, cor branca. <p>Configuração</p> <ul style="list-style-type: none">• Tração 4x2.• Configuração "toco". <p>Motor e emissões</p> <ul style="list-style-type: none">• Motorização a diesel.• Potência mínima de 185 cv.• 06 (seis) cilindros em linha.• Atender às normas de emissões PROCONVE P7/Euro 5. <p>Peso Bruto Total (PBT)</p> <ul style="list-style-type: none">• PBT homologado de 16.000 kg. <p>Cabine e itens de conforto/segurança</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabine com acabamento interno em revestimento acústico.• Duas portas com janelas.• Vidros e travas elétricas.• Capacidade para 03 (três) lugares (motorista + 02 acompanhantes).• Bancos anatômicos com cinto de segurança para todos os ocupantes.• Dois espelhos retrovisores.• Limpador de para-brisa com lavador.• Dois quebra-sóis.• Iluminação interna.• Ventilação natural e forçada.• Luzes de alerta e elementos de controle, com comando geral.• Ar-condicionado original de fábrica.• Direção hidráulica original de fábrica. <p>Transmissão e embreagem</p> <ul style="list-style-type: none">• Transmissão manual, com acionamento a cabo ou varão.• No mínimo 06 (seis) marchas à frente (sincronizadas) e 01 (uma) à ré.• Reduzida no diferencial.• Embreagem com acionamento hidráulico, tipo monodisco. <p>Rodas, pneus e freios</p> <ul style="list-style-type: none">• Rodas de aço.• Pneus aro 22.5".	R\$ 663.766,67	R\$ 2.655.066,68

	<ul style="list-style-type: none"> • Com pneus sobressalentes (estepe). • Freio de serviço a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS + EBD + ATC + HAS + ESC (Controle de Estabilidade Eletrônica). <p>Sistema elétrico e combustível</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema elétrico com tensão nominal de 24 V. • Tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros, com chave. <p>Sinalização e conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinalização sonora de marcha à ré. • Veículo adaptado de acordo com o manual do fabricante, dentro das normas técnicas de qualidade e segurança vigentes. <p>IMPLEMENTO (COLETOR/COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS – 15 m³)</p> <p>Condição e normas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implemento novo, sem uso anterior. • Construído respeitando as normas técnicas vigentes. • Pintado na cor branca. <p>Capacidade, coleta e descarga</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade mínima de 15 m³ de lixo compactado. • Tipo de coleta traseira. • Sistema de descarga tipo escudo ejetor, com cilindro de dupla ação. <p>Dispositivo de basculamento (Lifter)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dispositivo (sistema Lifter) para basculamento de contêiner metálico e de plástico. <p>Boca de carga</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca de carga (adicional de carga) mínima de 2,0 m³ de lixo solto. • Construída em chapa de aço com espessura mínima de 1/4". <p>Construção e espessuras mínimas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teto em chapa lisa, em peça única, sem emendas, construído em chapa de aço com espessura mínima de 3,75 mm. • Caixa de armazenagem com laterais lisas calandradas em peça única de alta resistência, com espessura mínima de 3/16". • Praça de carga em chapa de aço com espessura mínima de 1/4". • Porta traseira com paredes laterais de alta resistência, com estrutura de perfil dobrado e espessura mínima de 3/16". <p>Chorume</p> <ul style="list-style-type: none"> • Calha entre a boca de descarga da caixa de armazenagem e a porta traseira para depósito de chorume, com capacidade mínima de 90 litros. • Deve possuir válvula de escoamento. <p>Taxa de compactação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxa mínima de compactação de 4:1. <p>Plataforma traseira</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma traseira para 04 (quatro) 		
--	---	--	--

	<p>peçoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corrimão superior e lateral. • Estribo antiderrapante. <p>Sistema hidráulico e acionamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi. • Comando hidráulico para abertura, descarga e fechamento, com bomba hidráulica acoplada no volante do motor ou caixa de marchas, com vazão mínima de 60 L/min, compatível com o funcionamento hidráulico do equipamento. • Comando por alavancas. <p>Comunicação e iluminação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de comunicação gari/motorista através de sinal sonoro e luminoso. • Iluminação da praça de carga traseira para trabalho noturno, de acordo com exigências do Código Nacional de Trânsito. <p>Sinalização e segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caminhão e implemento (compactador/coletor) deverão possuir sinalização conforme as normas vigentes de trânsito. • Deverão contemplar todos os itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. <p>MANUAIS E DOCUMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emplacamento incluso e prazo de garantia; • O caminhão deverá ser entregue acompanhado de manual do fabricante em língua portuguesa, inclusive o manual do implemento (compactador/coletor). 		
--	--	--	--

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$ 2.655.066,68 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Fonte de Recurso:	Convenio – recurso 1.701.7000 – R\$ 2.5000,000,00 Contrapartida – recurso 1.500.7000 – R\$ 429.927,20
Dotação Orçamentária	Convenio – (67) - 1.005.4490.5191 – R\$ 2.5000,000,00 Contrapartida – (67) - 1.005.4490.5191 - R\$ 429.927,20
Complemento do Elemento:	(67)

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA	
Não se aplica.	

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	03 (três) meses contados a partir da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Local de execução/entrega:	No paço Municipal de Balneário Rincão
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica no presente caso
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	15 (quinze) dias.

Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses contados a partir da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	O fornecimento deverá incluir garantia mínima de 12 (doze) meses para o caminhão e para o equipamento compactador, contados a partir da data do recebimento definitivo, cobrindo defeitos de fabricação e vícios de funcionamento.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	<p>a) Fornecer e entregar os veículos e equipamentos objeto da contratação em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, proposta vencedora e contrato.</p> <p>b) Entregar 04 (quatro) caminhões novos, zero quilômetro, ano/modelo mínimo exigido, equipados com compactador de resíduos sólidos urbanos com capacidade mínima especificada no Termo de Referência, livres de quaisquer ônus, gravames ou restrições.</p> <p>c) Garantir que os veículos e equipamentos sejam entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios obrigatórios, manuais de operação e manutenção, certificados, catálogos técnicos e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.</p> <p>d) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, seguro e entrega dos veículos no local indicado pela Administração, correndo por sua conta e risco todas as despesas decorrentes.</p> <p>e) Providenciar, às suas expensas, toda a documentação necessária para a entrega dos veículos, sendo que a emissão da Nota Fiscal e o primeiro emplacamento deverão ocorrer exclusivamente em nome do Município de Balneário Rincão.</p> <p>f) Prestar garantia integral de fábrica para os caminhões e para os equipamentos compactadores pelo prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência, responsabilizando-se pela correção de defeitos de fabricação, vícios, falhas ou irregularidades constatadas durante o período de garantia.</p> <p>g) Disponibilizar assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia, observando os prazos máximos para atendimento e reparo previstos no Termo de Referência.</p> <p>h) Substituir ou reparar, sem ônus para a Administração, qualquer veículo, equipamento, componente ou acessório que apresente defeito de fabricação, vício, avaria ou desconformidade com as especificações contratadas.</p> <p>i) Realizar a entrega técnica dos veículos e equipamentos aos servidores indicados pelo Município, fornecendo orientações quanto à operação, utilização, segurança e manutenção preventiva do conjunto.</p> <p>j) Arcar com todos os tributos, taxas, contribuições, encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, securitários, fretes e demais despesas decorrentes da execução contratual.</p> <p>k) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitada pela Administração.</p> <p>l) Cumprir as disposições relativas à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.</p> <p>m) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou</p>

	<p>dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pelo Município.</p> <p>n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observado o disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>o) Cumprir integralmente as normas ambientais, de trânsito, de segurança do trabalho e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.</p> <p>p) Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários ao acompanhamento da execução contratual.</p> <p>q) Cumprir todas as demais obrigações previstas no Edital, Termo de Referência, proposta apresentada e legislação aplicável.</p>
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme descrito no Termo de Contrato;

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da Contratação:	Airton Valvito Ferreira – Secretário Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente designado Port. Nº 488/2025;
Fiscal da Contratação:	Wellinton Pereira da Silva – Diretor de Compras
Suplente do fiscal:	Joao Filipp Cardoso – Coord. de Frota

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor Preço.
Forma de julgamento:	Menor preço por item;
Modo de disputa:	Aberto.
Intervalo de lances:	2% (dois) por cento;

Balneário Rincão/SC, 12/06/2026.

Wellinton Pereira da Silva
Diretor de Compras

Joao Filipp Cardoso
Coord. de Frota